

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.558.334,06	0,00
Pessoal Ativo	5.558.334,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.646.272,52	0,00
Obrigações Patronais	912.061,54	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	5.558.334,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	307.255.665,56	-	
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %	(*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	307.255.665,56	100,00 %	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		5.558.334,06		1,81 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		18.435.339,93		6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		17.513.572,93		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		16.591.805,94		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paragominas - DATA DA EMISSÃO: 02/10/2019 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:24

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

HESIO MOREIRA FILHO
Ordenador

CARLOS JOSÉ DO AMARAL RAMOS
CONTADOR

EMANUEL DE FRANÇA JUNIOR
Controlador Interno



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ(MF) 34.845.040/0001-56

Praça Célio Miranda, s/n - Fone: (91) 3729 -7922 – Fax: 3729 – 3715

CEP 68625-970 - Paragominas – Pará

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO
RGF**

Declaro, sob as penas da lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Paragominas/Pa**, relativo ao **Segundo Quadrimestre** do ano de **2019** demonstrou o atendimento ao disposto nos Arts. 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Paragominas/Pa, 02 de Outubro de 2019

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal